

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2021 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 359

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2020-2022 da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista a deliberação tomada em reunião realizada em 22 de novembro de 2021, e o constante dos autos do processo nº 04600.005074/2019-42, resolve:

Art. 1º Aprovar nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC Enap 2020-2022, conforme o documento SEI nº 0528532, que deverá ser publicado em sua integralidade no endereço: <https://gov.br/enap/pt/a-escola/legislacao>.

Art. 2º Revogar a Resolução Enap nº 12, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 13 de dezembro de 2021.

DIOGO G. R. COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

2020 a 2022

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap



COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

DIOGO G. R. COSTA
Presidente do Comitê de Governança Digital

REBECA LOUREIRO DE BRITO
Diretora Executiva

PAULO MARQUES
Diretor de Desenvolvimento Profissional

RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA
Diretor de Educação Executiva

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO
Diretora de Altos Estudos

BRUNA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Inovação

ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA
Diretora de Gestão Interna

MICHEL VIEIRA SANTOS
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

BRUNA BARBOSA DE MORAES MOREIRA
Auditora-Chefe

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

GABRIELA SIQUEIRA BENÍCIO CAETANO DE FARIA
Representante da Presidência

LAÍS PIOVAN FERNANDES PIRES
Representante da Diretoria Executiva

CARLOS EDUARDO DO SANTOS
Representante da Diretoria de Educação Continuada

KEICIELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA
Representante da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento

LEONARDO MONTEIRO MONASTERIO
Representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

MARIA GUTENARA MARTINS ARAUJO
Representante da Diretoria de Seleção e Formação de Carreiras

ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA
Representante da Coordenação de Sistemas Educacionais

HUGO DA LUZ SILVA
Representante da Coordenação de Infraestrutura e Governança

RAFAEL DIAS DA SILVA
Representante da Coordenação de Infraestrutura e Governança

ILBERT ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA
Representante da Coordenação de Infraestrutura e Governança

MARCUS VINICIUS JESUS DE AZEVEDO
Representante da Coordenação de Sistemas e Portais

ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Representante da Coordenação de Sistemas e Portais

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
23/08/2019 a 11/03/2020	0.1	Elaboração da Minuta do PDTIC	Equipe de elaboração
30/03/2020	1.0	Aprovação da Minuta e publicação do PDTIC	CGD
12/07/2021 a 10/10/2021	1.1	Proposta de Revisão e Atualização do PDTIC 2020-2022	ASGTD/CGTI
22/11/2021	1.1	Aprovação da proposta de revisão e atualização do PDTIC 2020-2022	CGD

SUMÁRIO	
CONTEXTUALIZAÇÃO	4
TERMOS E ABREVIACIONES	5
METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORACION	6
PRINCIPIOS E DIRETRIZES	8
ORGANIZACION DA TIC	9
5.1 Organograma da Enap	9
5.2 Organograma da unidade de TIC da Enap	10
RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	10
6.1 Monitoramento de açoes	10
6.2 Motivos que contribuíram para o não cumprimento das metas pendentes e canceladas	14
6.3 Observações apontadas para melhoria no PDTIC 2020-2022	14
REFERENCIAL ESTRATEGICO DA ORGANIZACION	15
REFERENCIAL ESTRATEGICO DE TIC	17
8.1 Missão	17
8.2 Visão	17
8.3 Valores	17
INVENTARIO DE NECESSIDADES	18
9.1 Necessidades identificadas	18
9.2 Critérios de Priorização	18
9.3 Necessidades priorizadas	19
CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUCION DE TIC	20
10.1 Servidores Públicos Efetivos e equipe Terceirizada na área de TIC	20
10.2 Capacidade estimada de execução processual	21
PLANO DE METAS E AÇOES	21
11.1 Necessidade: N1. Automatizar procedimentos e integrar dados por meio de sistemas...	22
11.2 Necessidade: N2. Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e ...	23
11.3 Necessidade: N3. Melhorar a informação e a prestação de serviços da Enap, ...	25
PLANO ORÇAMENTARIO DO PDTIC	26
PLANO DE GESTAO DE RISCOS	28
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E REVISAO	28
FATORES CRITICOS DE SUCESSO	29
CONCLUSAO	29

LISTA DE FIGURAS

- Figura 01:** Organograma da Enap
Figura 02: Organograma das unidades de produção de TIC da Enap
Figura 03: Mapa estratégico 2019 - 2022
Figura 04: Servidores Públicos Efetivos e equipe Terceirizada na área de TIC
Figura 05: Investimento e Custeio 2019

LISTA DE TABELAS

- Tabela 01:** Termos e Abreviações
Tabela 02: Legislação e normas relacionadas
Tabela 03: Princípios e Diretrizes
Tabela 04: Ações do PDTIC anterior concluídas
Tabela 05: Ações do PDTIC anterior em andamento
Tabela 06: Ações do PDTIC anterior pendentes
Tabela 07: Ações do PDTIC anterior canceladas
Tabela 08: Quantitativo de servidores na CGTI em 2018 (PDTIC/Enap 2018-2019)
Tabela 09: Objetivos Estratégicos
Tabela 10: Parâmetros da Matriz GUT
Tabela 11: Necessidades priorizadas
Tabela 12: Atribuições processuais de rotina
Tabela 13: Capacidade estimada de execução processual
Tabela 14: Plano de metas e ações da necessidade N1
Tabela 15: Plano de metas e ações da necessidade N2
Tabela 16: Plano de metas e ações da necessidade N3
Tabela 17: Orçamento executado em 2019
Tabela 18: Estimativa orçamentária de TIC de 2020-2022
Tabela 19: Plano de Gestão de Riscos

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap também configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

A elaboração do PDTIC traz um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultam no amadurecimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e da própria organização.

Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar: reflexões sobre a missão e visão de futuro das ações de TIC alinhadas à missão e visão de futuro da organização; busca de respostas às oportunidades e ameaças externas e aos pontos fracos e fortes do ambiente interno, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade; identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TIC corporativa, alinhadas aos objetivos e orientações estratégicas.

O período de vigência deste PDTIC é de 2020 a 2022, entretanto, por determinação do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 556, de 19 de setembro de 2019, poderá ser revisto a qualquer momento em decorrência de novos cenários.

2. TERMOS E ABREVIações

Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
CATEN	Coordenação de Alinhamento Tecnológico às Estratégias de Negócio
CGD	Comitê de Governança Digital
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governo Digital
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
IN	Instrução Normativa
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PAC	Plano Anual de Contratações
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
SGD	Secretaria de Governança Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
TI	Tecnologia da Informação

Tabela 01: Termos e Abreviações

3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração deste Plano foi utilizada a proposta de metodologia do Guia de PDTI do SISP 2.0 com base no artefato de referência disponibilizado no endereço: http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/download/file/Guia_de_PDTIC_do_SISP_v2.0.pdf

Os trabalhos foram organizados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação com participação de representantes de todas as áreas da Enap e utilizou como parâmetros de base:

- O PDTIC anterior;
- PDI da Enap;
- PPI da Enap;
- O Mapa Estratégico e o Painel de metas e indicadores da Enap;
- O levantamento de demandas por recursos de Tecnologia da Informação das áreas finalísticas e identificados no Planejamento Estratégico, conduzido pela Diretoria Executiva e com a presença dos ocupantes de cargos e funções DAS/FCPE dos níveis 3, 4, 5 e 6 da Escola.

Legislação Aplicada

Legislação e Normas	Descrição
Compras e Contratação	
Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Lei 10.520, de 17 julho de 2002	Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019	Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa SGD/ME nº 1. de 04 de abril de 2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Modelo Administrativo	
Constituição Federal/1988	Conjunto de regras de governo que rege o ordenamento jurídico da República Brasileira.

Decreto lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994	Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
Direcionamento Estratégico	
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Ac 2471/2008P TCU	Tema de Maior Significância "Terceirização na Administração Pública Federal", subtema "Terceirização em Tecnologia da Informação"
Ac 1603/2008P TCU	Levantamento de auditoria. Situação da governança de tecnologia da informação TI na Administração Pública Federal. Ausência de planejamento estratégico institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações.
Ac 1603/2008P TCU	Relatório da equipe da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação SEIFT.
Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2/2008	Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.
Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Portaria Normativa MP/SLTI nº 03/2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
Portaria Normativa MP/SLTI nº 05/2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico ePING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.
Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

Tabela 02: Legislação e normas relacionadas

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios	Fundamentação/Origem
Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da Tecnologia da Informação organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional.	Decreto lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º
A maioria dos bens e serviços de Tecnologia da Informação atendem a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão.	Acórdão nº 2471/2008P Nota Técnica Sefti/TCU nº 2
Uso racional de software livre considerando funcionalidades, produtividade e reais necessidades.	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019
Toda contratação de Tecnologia da Informação deve observar critérios de sustentabilidade ambiental.	Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010
Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 9.507/2018 de 21 de setembro de 2018 Acórdão nº 786/2006P Acórdão nº 1603/2008P Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019
O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Decreto nº 9.507/2018 de 21 de setembro de 2018 Acórdão nº 786/2006P Acórdão nº 1.603/2008P Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019
As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.	Decreto nº 9.507/2018 de 21 de setembro de 2018 Acórdão nº 786/2006P Acórdão nº 1.603/2008P Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019
O planejamento da implantação, desenvolvimento ou atualização de sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação rege-se-á por políticas, diretrizes e especificações sistematizadas por meio dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING), visando assegurar de forma progressiva a interoperabilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.	Portaria Normativa MP/SLTI nº 05/2005.
Acessibilidade de Governo Eletrônico (eMAG), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico	Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007
Determinações recentes do Tribunal de Contas da União – TCU para que a órgãos da Administração Pública Federal adote providências com vistas a promover um planejamento de TI alinhado às diretrizes	Acórdão nº 7241/2013 TCU 1ª Câmara

estratégicas do órgão e assim providenciem a criação de uma Diretoria de Tecnologia da Informação

Acórdão nº 1382/2009 – Plenário

Tabela 03: Princípios e Diretrizes

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

A estrutura estabelecida para a CGTI, além do Coordenador-Geral, conforme Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e Portaria nº 53, de 12 de fevereiro de 2021 conta atualmente com 1 (uma) Assessoria e 2 (duas) Coordenações:

- ASGTD – Assessoria de Governança, Transformação Digital e Inovação em Educação
- COSIS – Coordenação de Automação Sistemática, Dados, BI e Interface
- COINF – Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI

5.1 Organograma da Enap

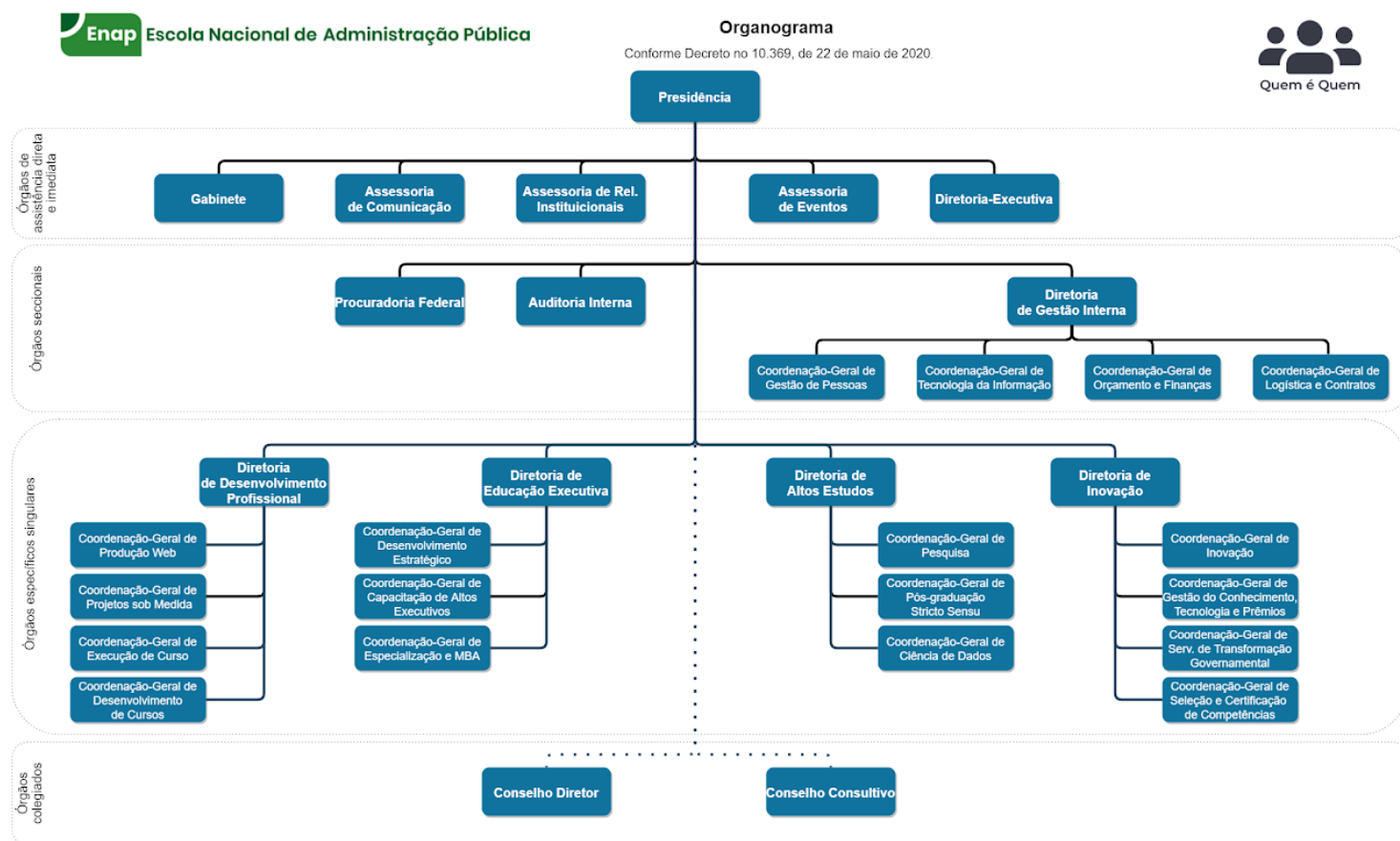


Figura 01: Organograma da Enap

5.2 Organograma das unidades de produção de TIC da Enap

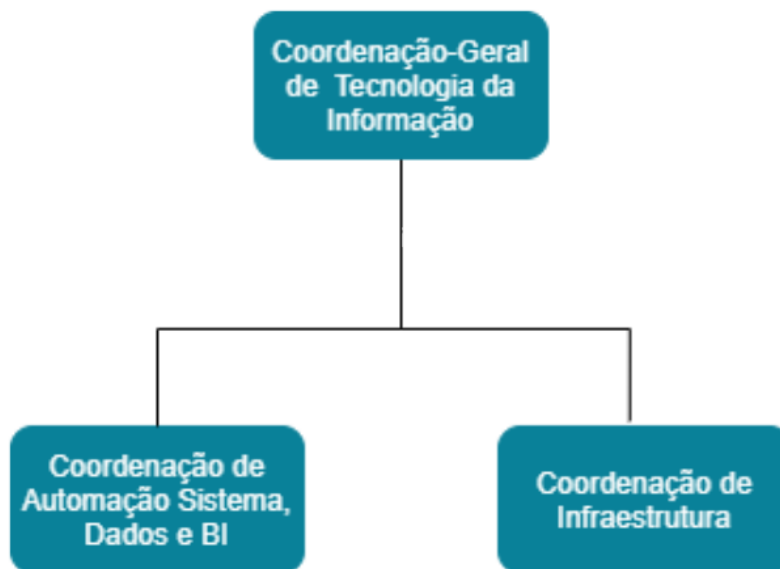


Figura 02: Organograma da CGTI

6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Foram envidados todos os esforços e praticamente a totalidade das metas do PDTIC anterior foram alcançadas, demonstrando significativo empenho da CGTI no aprimoramento tecnológico da Enap. Em suma, os principais fatores que dificultaram o cumprimento total do PDTIC estão relacionados às restrições orçamentárias intempestivas e ao desfalque de servidores transferidos para outros órgãos ou setores.

6.1 Monitoramento de ações

Ações concluídas: as seguintes ações foram plenamente executadas:

ID	Ação concluída
A0101	Realizar a aquisição de equipamentos de TIC.
A0102	Aquisição de softwares de mercado para atender às áreas meio e finalísticas da Enap.
A0103	Aquisição de máquina de Ponto Biométrico.
A0104	Substituição de 20% dos microcomputadores obsoletos existentes no parque computacional da Enap.
A0105	Contratação de Fábrica de Software.
A0107	Modernização do Datacenter da Enap.
A0108	Contratação do serviço de suporte a infraestrutura de rede, banco de dados e suporte aos usuários da Enap.
A0109	Contratação dos serviços de apoio à gestão e melhoria de processos.
A0110	Contratação dos serviços de Desenvolvimento de Portais.

A0111	Contratação dos serviços de consultoria especializada na plataforma Microsoft.
A0113	Contratação dos serviços de desenvolvimento de soluções para dispositivos móveis.
A0115	Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas legados.
A0116	Contratar e manter serviço de apoio especializado a TIC.
A0201	Contratação de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing Services).
A0203	Aquisição de switches de acesso.
A0204	Contratação de solução para Balanceamento de Serviços.
A0206	Contratação de solução de Backup.
A0207	Contratação de solução de Proxy.
A0209	Contratação de serviços de link dedicado de acesso à Internet.
A0210	Contratação de serviços de suporte aos equipamentos da sala segura.
A0211	Elaboração do projeto "Escola Inteligente".
A0212	Contratação de serviços de impressão.
A0213	Contratação de serviços de suporte e manutenção da Solução de Armazenamento de Dados (Storage).
A0301	Contratação de solução de antivírus.
A0302	Contratação de solução de antispam.
A0303	Contratação de solução de firewall.
A0304	Aquisição de token com Certificados Digitais do tipo e-CPF.
A0305	Contratação de solução avançada de segurança para proteção do datacenter da Enap.
A0306	Contratação de certificados digitais tipo Secure Sockets Layer (SSL) para máquinas servidores.
A0402	Desenvolvimento e implantação do novo Portal da Intranet.
A0403	Desenvolvimento e implantação do novo Portal Internet.
A0404	Desenvolvimento e implantação do Serviço Único de Usuários - SU2.
A0405	Desenvolvimento e implantação do novo EnApp.
A0409	Desenvolvimento e implantação do Módulo de Emissão de Boletos do Sistema de Finanças.
A0410	Desenvolvimento e implantação do Sistema para gestão das ações de capacitação interna dos servidores.
A0411	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Automação do processo para contratação de docentes/colaboradores eventuais.
A0415	Desenvolvimento e implantação do Portal da Rede Nacional de Escolas de Governo.

A0417	Implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), incluindo os módulos: 1. Módulo Ponto Eletrônico Biométrico; 2. Módulo Compensação de Horas; 3. Módulo Educacional; 4. Módulo Patrimônio, Almoxarifado e Materiais 5. Módulo Contratos.
A0601	Implantação do PDA (Plano de Dados Abertos) em conformidade com o plano de ação do órgão. (Decreto 8.777/16).
A0603	Elaboração do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC).
A0606	Garantir a qualidade de informação de Serviços Públicos disponibilizadas no Portal de Serviços medido através do Índice de Avaliações positivas no portal de serviços.

Tabela 04: Ações do PDTIC anterior concluídas.

Ações em andamento: as seguintes ações estão em andamento, segundo o cronograma inicial previsto:

ID	Ação em andamento
A0101	Aquisição de equipamentos de TIC
A0106	Contratação de serviços de apoio às salas de aula.
A0112	Contratação de solução de comunicação corporativa (SMS, newsletters, mailing e outros).
A0202	Aquisição de switch central (core)
A0205	Contratação de solução de rede sem fio
A0413	Manutenção e aprimoramento do Repositório Institucional, conforme as ações: 1. Desenvolvimento do Plugin Audiovisual Streaming (com Comunidade ATMIRE); 2. Contratação de serviços de CDN (Content Delivery Network) para aumentar o armazenamento e quantidade de acessos simultâneos; 3. Celebrar parceria com Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); 4. Realizar a automação de depósitos no Repositório (SWORD) 5. Desenvolver e implantar o módulo de estatísticas e relatórios do Repositório (Pendente); 6. Desenvolver e implantar o sistema de busca federada em diversas bases de dados (VuFind); 7. Realizar a atualização do OJS (RSP).
A0416	Desenvolvimento e implantação da Área Internacional do Portal da Enap.
A0501	Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC
A0502	Elaboração das normas complementares de Tecnologia da Informação relacionadas aos temas: 01. Internet, Intranet e Extranet; 02. Correio Eletrônico; 03. Acesso, consulta, alteração, monitoramento e gerenciamento de sistemas de informação; e 04. Acesso físico às instalações da ENAP."
A0503	Definição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR e publicar normas
A0504	Definição e publicação dos seguintes processos: 1. Desenvolvimento de Software (PDS); 2. Gerenciamento de Projetos (PGP)
A0505	Padronização de sistemas e ambientes de TI da Enap através da publicação dos seguintes normativos: 1. Norma de padronização de banco de dados; 2. Norma de padronização de codificação de sistemas; e 3. Norma de padronização de ambientes de desenvolvimento de software.

Tabela 05: Ações do PDTIC anterior em andamento.

Ações Pendentes: as seguintes ações estão com a execução pendentes em relação ao cronograma planejado:

ID	Ação pendente
A0114	Contratação de solução de desenvolvimento de painéis
A0401	Desenvolver e implantar o Módulo de Avaliação de Progressão Funcional (AvaliEnap)
A0406	Desenvolvimento e implantação dos painéis de Gestão Estratégica
A0407	Desenvolvimento e implantação do Sistema de inscrição e gestão de bolsistas da ENAP
A0408	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Demandas de Comunicação
A0414	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento da Legislação e Atos Normativos da Enap
A0602	Serviços Públicos integrados à plataforma de cidadania digital (serviços não digitais do órgão conforme registro no portal de serviços).
A0604	Disponibilizar até 10 APIs pactuadas com o Ministério do Planejamento no ConectaGov documentadas, publicadas e mantidas atualizadas.
A0605	Disponibilizar até 10 bases de dados pactuadas com o Ministério do Planejamento no catálogo de bases comum da APF categorizadas conforme o Decreto 8789/2016.
A0607	Política de Governança de TIC do órgão publicada

Tabela 06: Ações do PDTIC anterior pendentes.

Ações canceladas: além das demandas listadas acima, as seguintes demandas foram canceladas:

ID	Ação cancelada
A0208	Aquisição de servidores de rede. (Host de backup)
A0214	Contratação de solução corporativa de videoconferência.
A0307	Contratar e manter solução de auditoria de infraestrutura de TI.

Tabela 07: Ações do PDTIC anterior canceladas.

6.2 Motivos que contribuíram para o não cumprimento das metas pendentes e canceladas

- A equipe da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, Conforme PDTIC/Enap 2018-2019 contava com apenas um servidor efetivo do órgão e seis cedidos. Somente a partir de 2019, após incorporação da Esaf, por meio do Decreto nº 9.680 de 02 de janeiro de 2019, passou a contar com 6 servidores efetivos do órgão e 10 cedidos, incluindo no número de cedidos 3 Analistas de Tecnologia da Informação - ATIs que realizam exercício descentralizado na Enap de um total de 5 vagas disponíveis pelo Ministério da Economia para a Enap.
- Alguns itens que deveriam ser adquiridos não o foram por limitações orçamentárias em função da Portaria nº 424 de 21 de agosto de 2019.
- A alta rotatividade dos Coordenadores-Gerais de TI no ano de 2019 prejudicou o andamento e execução de algumas metas.
- O contexto de mudanças da alta administração da Enap ocasionou priorizações e necessidades variadas no ano de 2019, sendo portanto características entre os motivos de ações canceladas e diante das mudanças de cenário que se apresentou no ano.

Área	Papéis	Quantitativo de Servidores		
		Efetivos do Órgão	Cedidos	Subtotal
Divisão de Infraestrutura e Governança - DIG	Integrante/Fiscal de Contratos de TI apoio a Gestão de Processos e Projetos de Infraestrutura e Governança de TI	1	2	3
Divisão de Sistemas - DS	Integrante/Fiscal de Contratos de TI apoio a Gestão de Processos e Projetos de Sistemas e Portais de TI	0	3	3
Chefia, Secretaria e Apoio Administrativo	Apoio administrativo de TI	0	1	1

Tabela 08: Quantitativo de servidores na Unidade Central de TI (CGTI) em 2018 (PDTIC/Enap 2018-2019)

6.3 Observações apontadas para melhoria no PDTIC 2020-2022

- Aumento no número de servidores na equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, conforme o Acórdão 2.789/2019 TCU:

“Sobre a questão de pessoal da área de TI, a auditoria atual mostrou que permanecem válidos os apontamentos feitos pelo TCU em 2014: percentual de pessoal de TI abaixo de benchmarking internacional (1,81% versus 8,2%); 448 instituições nacionais; deficiências na política de alocação de recursos humanos de tecnologia da informação; desprestígio do cargo de TI do Poder Executivo em relação a carreiras congêneres; e ausência ou insuficiência dos estudos para dimensionamento da força de trabalho.”

Acórdão 2.789/2019 – Plenário - Ministro Carneiro (relator TCU)

- O Percentual da Enap em março de 2020 é de 1,27%, bem abaixo do benchmarking internacional e da média nacional. A unidade de TIC é centralizada na CGTI mas possui ações descentralizadas nas equipes da CGPAD e CGWEB, atende um público médio de 100.000 inscrições por mês de diferentes tipos de alunos aos cursos a distância num volume médio de 4.000 inscrições ao dia, bem como uma média de 3.000 alunos presenciais/mês havendo também atendimento de professores e facilitadores dos cursos, eventos e oficinas presenciais. De acordo com o estudo do Tribunal de Contas da União o percentual adequado para uma expansão e internacionalização da Enap deve ser o percentual de 8,2% nas equipes de TI.
- Maior equilíbrio na distribuição de recursos financeiros e orçamentários da DGI para cumprimento das Metas do PDTIC.
- Avaliação, acompanhamento e documentação da execução das metas e ações estabelecidas, no mínimo, semestralmente.

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO

Esta fase é necessária para alinhar os objetivos estratégicos entre os servidores e colaboradores da Enap e para se desdobrar nas necessidades de TIC para atender ao mapa estratégico, às metas e aos indicadores da Enap e da Estratégia de Governança Digital do governo federal. O PDTIC 2020-2022 está alinhado ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e foi concebido após revisão do Mapa Estratégico (conforme imagem abaixo) da Enap ocorrida na oficina de Planejamento Estratégico da Enap, coordenada pela Diretoria Executiva e com apoio da Coordenação-Geral de Transformação Governamental.

MAPA ESTRATÉGICO 2019 - 2022



Figura 03: Mapa estratégico 2019 - 2022

A Enap estabeleceu 16 objetivos estratégicos, que, no seu conjunto, contribuem, em última instância, para o alcance da visão “Ser o ambiente onde o setor público se transforma em competência, conhecimento, inovação, atitude, resultado e valor”. Tais objetivos correspondem a três perspectivas da organização, apresentando-se de forma balanceada, uma vez que sua estratégia se organiza de forma integral. O Mapa Estratégico da Enap (Figura 3) apresenta esses objetivos de forma articulada, visando comunicar melhor a estratégia e orientar seu processo de monitoramento.

ID	Objetivos Estratégicos
Eixo: Resultados e Governo	
OE.01	Promover a implementação de melhores práticas de seleção de cargos públicos.
OE.02	Desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental.
OE.03	Formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade.
OE.04	Transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora.
OE.05	Produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público.
OE.06	Promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.
Eixo: Processos Internos	
OE.07	Gerir a informação e o conhecimento de forma estratégica.

OE.08	Comunicar aos diversos públicos, com as melhores estratégias e ferramentas, quem somos e o que fazemos, potencializando o alcance de nossas ações.
OE.09	Adotar abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem colaborativo, com foco na resolução de problemas.
OE.10	Ampliar e qualificar o quadro de especialistas, docentes e facilitadores em consonância com a proposta pedagógica da escola.
OE.11	Aperfeiçoar a gestão estratégica para a melhoria do desempenho institucional, com eficiência, processos, metas e indicadores claros.
OE.12	Conectar pessoas, ideias e organizações locais, nacionais e internacionais, fortalecendo redes e parcerias.
Eixo: Pessoas e Recursos	
OE.13	Atrair, integrar e desenvolver talentos alinhados aos valores institucionais.
OE.14	Aperfeiçoar o modelo de negócios para alavancar e diversificar as parcerias e as fontes de recursos.
OE.15	Prover soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação com foco no usuário.
OE.16	Criar e aperfeiçoar a estrutura física e os recursos de ensino - aprendizagem.

Tabela 09: Objetivos Estratégicos

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1 Missão

Realizar a transformação digital de serviços da Enap, contribuindo ativamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Escola.

8.2 Visão

Ser reconhecido como um parceiro estratégico no planejamento, desenvolvimento e entrega de projetos e soluções de TIC na Enap.

8.3 Valores

- Indivíduos e interação, mais que ferramentas e processos;
- Software funcionando, mais que documentação abrangente;
- Entrega de valor contínuo, mais que projetos grandiosos e detalhados;
- Colaboração com cliente, mais que negociação de contratos;
- Responder a mudanças, mais que seguir um plano;
- Experimentar e aprender rápido, mais que evitar riscos e manter a estabilidade;
- Tornar pessoas sensacionais, mais que controlar comportamentos e rotinas;
- Locais de trabalho flexíveis, mais que espaços e recursos reservados.

Embora os itens à direita sejam importantes, valorizamos mais os que estão à esquerda!

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 Necessidades identificadas

Com o intuito de embasar o planejamento das ações da TIC para os anos de 2020 a 2022, foram considerados os princípios e diretrizes, a avaliação de resultados do PDTIC anterior, o planejamento estratégico da organização e a avaliação do referencial estratégico de TIC. A equipe de elaboração do PDTIC pautou-se em todo o planejamento estratégico, conduzido pela Diretoria Executiva, onde foram produzidos os documentos norteadores da Enap: o mapa estratégico, o painel de metas e indicadores, o portfólio de projetos estratégicos, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A

elaboração e formalização destes documentos contou com a participação de representantes de todas as áreas da Enap. As especificidades do PDTIC foram tratadas em reuniões com representantes de cada Diretoria.

9.1.1 Após análise das demandas mapeadas de TIC da instituição, foram identificadas as seguintes necessidades:

- Automatizar procedimentos e integrar dados por meio de sistemas com entrega contínua e software com valor agregado para as finalidades da Enap;
- Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais; e
- Melhorar a informação e a prestação de serviços da Enap, incentivando uma melhor participação dos Gestores no processo de tomada de decisão e tornando a gestão de recursos de TI (aplicações, informações, infraestrutura e pessoas) mais responsável, transparente e eficaz.

9.1.2 Para facilitar a compreensão e gestão das necessidades identificadas, chegou-se às seguintes categorias, que pode ser entendida como os 3 (três) eixos de atuação das necessidades, respectivamente:

- Automação e Dados;
- Infraestrutura, Serviços de TIC e Segurança da Informação; e
- Governança, Projetos e Processos.

9.2 Critérios de Priorização

Um dos principais desafios da Administração Pública é fazer escolhas acertadas e consistentes, visando sempre cumprir com o objetivo essencial do Estado. Para tanto, os gestores públicos devem adotar critérios de seleção e priorização de projetos de forma a atender à missão e visão da instituição, mas dentro da realidade orçamentária disponível. A prática de priorizar e balancear as iniciativas é, pois, realizada na Administração Pública a fim de permitir que os trabalhos de maior valor para a organização sejam aprovados e desenvolvidos, gerenciando de forma eficiente a concorrência por recursos frente às demandas.

Neste contexto, salienta-se que a ferramenta utilizada na priorização das necessidades expostas neste PDTIC é a Matriz de Priorização denominada GUT, utilizada tanto em priorização de estratégias, quanto em tomadas de decisão e solução de problemas de organizações/projetos. A técnica de GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões complexas, se traduzindo em uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos em um âmbito organizacional ao levar em consideração a Gravidade (Impacto), a Urgência e a Tendência de cada problema, sendo, cada vetor, definido conforme conceituação exposta abaixo:

- Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;
- Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;
- Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas levantadas, conforme tabela a seguir:

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Exigência de prazo legal inferior a 3 meses.	Impede a prestação do serviço.
4	Quando impactar os processos da Enap.	Exigência de prazo legal de 3 a 6 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses.	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço.

3	Quando impactar a gestão e o desenvolvimento de pessoas.	Necessidade de implementação de 3 a 6 meses.	Atraza o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI.	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses	Dificulta a prestação dos serviços.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses.	Não interfere na prestação do serviço.

Tabela 10: Parâmetros da Matriz GUT

Após a atribuição da pontuação, multiplicou-se os valores referentes às colunas G x U x T e encontrou-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

9.3 Necessidades priorizadas

Objetivo Estratégico	Necessidade (problema /oportunidade)	Categoria	G	U	T	Total
OE.07 OE.15 OE.16	N1. Automatizar procedimentos e integrar dados por meio de sistemas com entrega contínua e software com valor agregado para as finalidades da Enap.	Automação e Dados	4	3	5	60
OE.08 OE.12 OE.15 OE.16	N2. Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais.	Infraestrutura, Serviços de TIC e Segurança da Informação	4	2	4	32
OE.15	N3. Melhorar a informação e a prestação de serviços da Enap, incentivando uma melhor participação dos Gestores no processo de tomada de decisão e tornando a gestão de recursos de TI (aplicações, informações, infraestrutura e pessoas) mais responsável, transparente e eficaz.	Governança, Projetos e Processos	5	2	2	20

Tabela 11: Necessidades priorizadas

10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DE TIC

A CGTI da Enap executa internamente as principais operações de TIC. A força de trabalho da CGTIC é composta atualmente por 16 (dezesesseis) servidores públicos efetivos e equipe terceirizada, que atua na prestação de serviços de suporte técnico a usuários e apoio à infraestrutura.

10.1 Servidores Públicos Efetivos e equipe Terceirizada na área de TIC

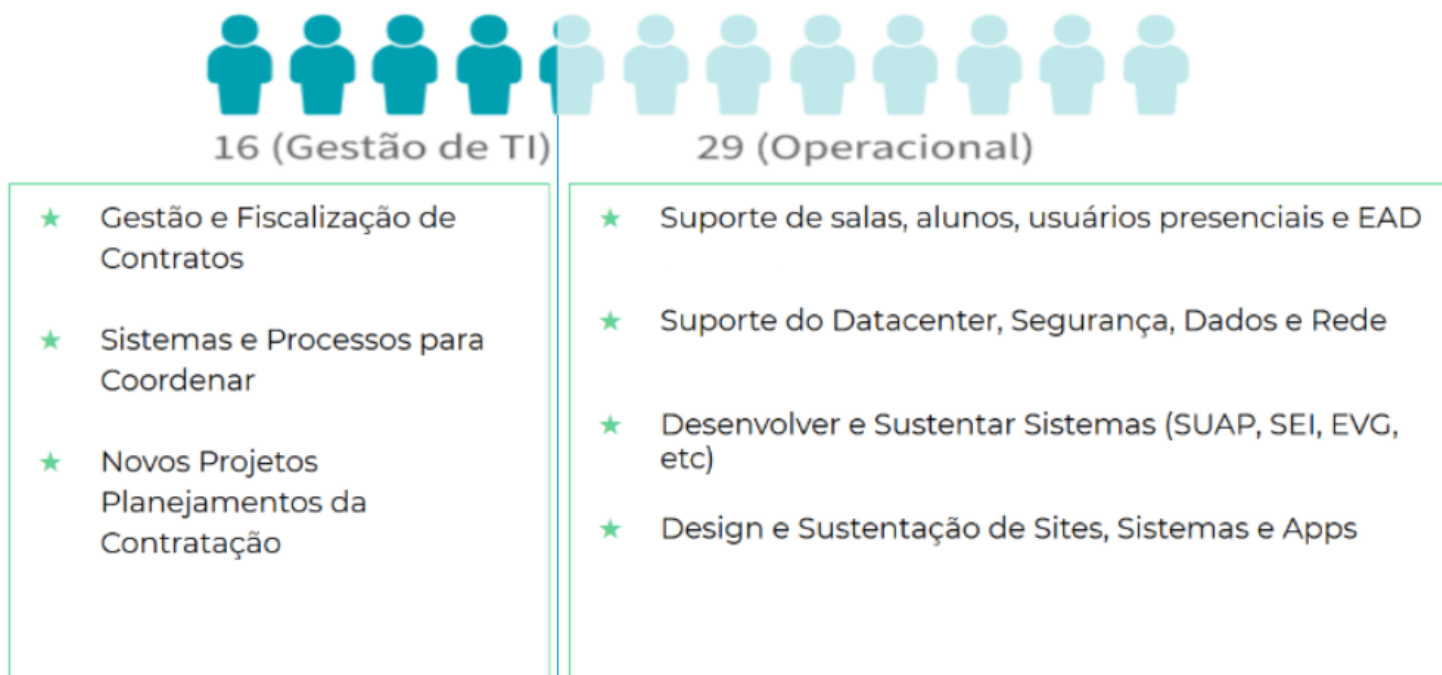


Figura 04: Servidores Públicos Efetivos e equipe Terceirizada na área de TIC

Equipe	Atuais atribuições processuais de rotina	Quantidade Atual
16 servidores	Gestão e fiscalização de contratos	38
	Coordenação de sistemas e processos	37
	Planejamento de novas Contratações	12
29 terceirizados	Suporte de salas, alunos, usuários presenciais e EaD (atendimento de primeiro e segundo níveis)	Público médio de 100.000 inscrições por mês de diferentes tipos de alunos aos cursos a distância num volume médio de 4.000 inscrições ao dia.
	Suporte do Datacenter, segurança, dados e rede (atendimento de terceiro nível)	
	Desenvolvimento e sustentação de sistemas (SUAP, SEI, EV.G, etc.)	
	Design e sustentação de sites, sistemas e apps	

Tabela 12: Atribuições processuais de rotina

10.2 Capacidade estimada de execução processual

A estimativa é que a equipe atual consiga, no período de vigência deste plano, a execução dos seguintes processos:

- Gestão de soluções implantadas e sustentadas;
- Gestão de contratos; e
- Planejamento de novas contratações.
-

Estimativa de atribuições processuais de rotina em TIC até 2022			
Itens de Execução	2020	2021	2022
Gestão de Soluções implantadas e sustentadas	38	48	60
Gestão de Contratos	37	45	60
Planejamento de novas contratações	12	20	30

Tabela 13: Capacidade estimada de execução processual

Aliado a tal conjuntura de escassez de força de trabalho, ressalta-se que não há orçamento formal definido para a unidade de TIC, além do aumento da demanda acarretado pela incorporação da Esaf. Esses fatores culminaram na carência de estrutura e serviços essenciais à integração e plena operacionalização.

No entanto, em que pese a grande quantidade de atribuições, a limitação da estrutura física, o reduzido número da equipe de TIC e os escassos recursos orçamentários e financeiros, a CGTI tem desenvolvido novos projetos e atividades, sempre em consonância com o plano de ação institucional da Enap.

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Como estratégia para atendimento das Necessidades identificadas foram definidas metas quantificáveis e com parâmetros de qualidade em um determinado prazo com indicador preciso de alcance ao longo da vigência do Plano. As ações constituem projetos que ao serem alcançados contribuem no atingimento das metas.

11.1 Necessidade N1: Automatizar procedimentos e integrar dados por meio de sistemas com entrega contínua e software com valor agregado para as finalidades da Enap.

Categoria: Automação e Dados.

ID Objetivo Estratégico	Necessidade (problema /oportunidade)					Categoria	
OE.07 OE.15 OE.16	N1. Automatizar procedimentos e integrar dados por meio de sistemas com entrega contínua e software com valor agregado para as finalidades da Enap					Automação e Dados	
ID Meta	Descrição da Meta	Descrição do Indicador	% a ser atingido			ID Ação	Descrição da Ação
			2020	2021	2022		
M1N1	Implantar 8 soluções tecnológicas de gerenciamentos e controles das atividades de suporte.	% Soluções implantadas	30 %	30 %	40 %	A1M1N1	Implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF)
						A2M1N1	Implantar Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)
						A3M1N1	Implantar Nova Solução de Cadastro Único de Usuário
						A4M1N1	Apoiar a Pactuação do Plano de Transformação de Digital
						A5M1N1	Implantar solução de gerenciamento e controle de atividades
						A6M1N1	Implantar solução de apoio à Gestão e Governança de Dados
						A7M1N1	Implantar nova solução de registro de frequência único e padronizado nos cursos da Enap a ser realizado pelos professores e coordenadores de curso (Frequência de cursos)

						A8M1N1	Implantar solução de auto registro de presença em eventos e oficinas (auto check-in sem papel)
M2N1	Implantar 7 soluções tecnológicas de gerenciamento e controle das atividades finalísticas.	Soluções implantadas	2	2	3	A1M2N1	Implantar solução para recrutamento unificado de professores para cursos, facilitadores em oficinas e eventos e pesquisadores (Banco de Talentos)
						A2M2N1	Implantar solução unificada de Avaliação de Reação e Satisfação nos cursos e eventos de toda a Enap
						A3M2N1	Implantar o Novo Portal de serviços ao Aluno
						A4M2N1	Implantar solução de centralização de emissão e validação de certificados
						A5M2N1	Implantar novo sistema integrado de Gestão Acadêmica
						A6M2N1	Integrar sistema de Gestão Acadêmica da Enap com os Ambientes Virtuais de Aprendizado (AVAs)
						A7M2N1	Implantar solução de aperfeiçoamento e automação na Contratação e Pagamento de Colaboradores por inexigibilidade.
M3N1	Implantar 7 soluções tecnológicas para uso em eventos ou ações de aprendizagem (cursos, eventos e oficinas)	Soluções implantadas	2	2	3	A1M3N1	Implantar solução para criar apresentações com feedback interativo e contínuo em cursos, eventos e oficinas
						A2M3N1	Implantar solução para quadro online para colaboração visual
						A3M3N1	Implantar solução para plataforma de aprendizagem baseada em jogos (gamificação da aprendizagem)
						A4M3N1	Implantar solução para interação durante eventos com exibição de mídias sociais em telas
						A5M3N1	Implantar solução para melhoria do processo de produção de cursos web com vídeos e interações mais didáticas
						A6M3N1	Implantar solução para maior envolvimento e interação do público, em tempo real, para cursos, eventos e oficinas
						A7M3N1	Implantar ferramenta coleta de opiniões e sugestões em tempo real para facilitação em oficinas e sala de aula

Tabela 14: Plano de metas e ações da necessidade N1

11.2 Necessidade N2: Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais.

Categoria: Infraestrutura, Serviços de TIC e Segurança da Informação.

ID Objetivo Estratégico	Necessidade (problema /oportunidade)					Categoria	
OE.08 OE.12 OE.15 OE.16	N2. Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais.					Infraestrutura, Serviços de TIC e Segurança da Informação	
ID Meta	Descrição da Meta	Descrição do Indicador	Valor a ser atingido			ID Ação	Descrição da Ação
			2020	2021	2022		
M1N2	Prover 11 soluções que garantam	% ações realizadas	20 %	30 %	50 %	A1M1N2	Atualizar e/ou desenvolver softwares para redundância de conectividade e armazenamento CANCELADA

	permanente a alta disponibilidade e escalabilidade das Soluções de TIC da Enap até 2022						A2M1N2	Prover subscrições de licenças de software, banco de dados e sistema operacional
							A3M1N2	Atualizar base de usuários em rede do domínio Enap (em nuvem) e implantar mecanismo inteligente de comunicação integrada em casos de exclusão e suspensão de acesso
							A4M1N2	Prover serviços de link dedicado principal e redundante de internet, conectividade entre órgãos públicos e serviços de rede das aplicações da Enap (Associação Enap/GigaCandanga)
							A5M1N2	Prover solução de virtualização de servidores e hiper-convergência de recursos computacionais
							A6M1N2	Prover solução de balanceamento de carga em acessos e processamento de dados nas aplicações da Enap.
							A7M1N2	Prover solução de cópia de segurança dos dados mantidos em nuvem (Backup)
							A8M1N2	Prover serviço de suporte aos usuários e a infraestrutura de rede, servidores computacionais e gerenciador de bancos de dados da Enap
							A9M1N2	Prover serviços de modernização física e suporte aos equipamentos da sala segura (Data Center)
							A10M1N2	Prover serviços de computação em nuvem (migrar aplicações, portais, arquivos e novos serviços)
							A11M1N2	Prover solução moderna de abertura e controle de chamados técnicos (modernização de sistema, chatbot, whatsapp)
							A12M1N2	Implantar monitoramento ágil da infraestrutura com menor impacto ambiental
M2N2	Prover rede corporativa sem fio com velocidade de transferência pelo menos dezesseis vezes mais rápida (De 600 Mbps para 9,6 Gbps de velocidade máxima teórica) com mais segurança, eficiência, menos interferência e economia de energia nos equipamentos conectados em todos os prédios no campus asa sul até 2021	ações realizadas	0	1	2		A1M2N2	Implantar melhoria de performance na rede e domínio da Enap com melhor controle de acesso, confidencialidade, integridade de dados sem necessidade de firewalls adicionais (implantar protocolo IPV6)
							A2M2N2	Modernizar/Renovar equipamentos de conectividade para suporte a IoT - Internet das Coisas (Switches e ativos de rede)
							A3M2N2	Prover Solução de conectividade sem fio de última geração (Padrão Wi-fi6/5G ou superior) para atendimento administrativo, eventos, oficinas, aulas e laboratório de inovação do serviço público.
M3N2	Tornar a Enap 100% compatível com Normativos de Segurança, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados até 2022	% ações realizadas	30 %	30 %	40 %		A1M3N2	Prover serviço de emissão de Certificados Digitais - via CPF e CNPJ
							A2M3N2	Prover certificados digitais tipo Secure Sockets Layer (SSL) para máquinas servidores
							A3M3N2	Prover solução de segurança contra vírus e malware integrada ambiente (antivírus e antimalware)
							A4M3N2	Prover solução de antispam para todo o público Enap
							A5M3N2	Contratar/Renovar solução de filtro de conteúdo (Proxy)
							A6M3N2	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicações POSIC e dos Normativos Correlatos (controle de acesso, arquivos, equipamentos)

						A7M3N2	Realizar adequação da Enap à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
						A8M3N2	Realizar implantação de nova Ferramenta de Segurança Digital (Firewall)
						A9M3N2	Prover Solução de Proteção Avançada à Infraestrutura de TIC
						A10M3N2	Prover Solução de Auditoria de TIC CANCELADA
M4N2	Implantar 5 Ferramentas de produtividade no trabalho administrativo e de suporte ao ensino até 2022	% ações realizadas	30 %	30 %	40 %	A1M4N2	Adquirir softwares para atender a melhoria de performance e automação de atividades nas áreas de suporte e áreas finalísticas da Enap
						A2M4N2	Prover Ferramentas de gerenciamento de projetos e tarefas
						A3M4N2	Prover Soluções de gestão de performance de aplicações na nuvem para integração entre as equipes de desenvolvimento de softwares, operações de infraestrutura adotando processos automatizados para produção rápida e segura de aplicações e serviços. (DevOps)
						A4M4N2	Prover produtos e serviços para implantação de ambientes flexíveis de produção administrativa e educacional (Home Office)
						A5M4N2	Prover solução de telefonia VOIP em nuvem para redirecionamento de ramais para notebooks, tablets e smartphones (PABX em Nuvem integrada a ferramentas de escritório em nuvem)
M5N2	Implantar 5 soluções de modernização da dinâmica de trabalho, eventos, oficinas na Enap até 2022	% ações realizadas	30 %	30 %	40 %	A1M5N2	Modernizar o parque computacional da Enap e aquisição de dispositivos móveis e colaboração em nuvem para prover espaços para aulas dinâmicas e espaços de colaboração sem lugares fixos - coworking (Workstations, Notebooks, Chromebooks, Tablets e estações de trabalho pontuais)
						A2M5N2	Prover suporte de serviços nas salas de alto desempenho para aulas filmadas, gravações especiais e transmissões em tempo real
						A3M5N2	Implantar visualização das reserva de salas com visores nas portas (para cursos, eventos, oficinas e reuniões administrativas)
						A4M5N2	Implantar uma solução omnichannel na Enap
						A5M5N2	Prover Solução de Mailing Corporativo para atendimento de eventos, cursos e oficinas.

Tabela 15: Plano de metas e ações da necessidade N2

11.3 Necessidade: N3. Melhorar a informação e a prestação de serviços da Enap, incentivando uma melhor participação dos Gestores no processo de tomada de decisão e tornando a gestão de recursos de TI (aplicações, informações, infraestrutura e pessoas) mais responsável, transparente e eficaz.

Categoria: Governança, Projetos e Processos

ID Objetivo estratégico	Necessidade (problema /oportunidade)		Categoria				
OE.15	Melhorar a informação e a prestação de serviços da Enap, incentivando uma melhor participação dos Gestores no processo de tomada de decisão e tornando a gestão de recursos de TI (aplicações, informações, infraestrutura e pessoas) mais responsável, transparente e eficaz.		Governança, Projetos e Processos				
ID Meta	Descrição da Meta	Descrição do Indicador	Valor ser atingido			ID Ação	Descrição da Ação
			2020	2021	2022		

M1N3	Reformular 100% dos serviços atuais de sustentação e desenvolvimento de sistemas, portais e aplicativos na Enap até 2022	ações realizadas	0	1	2	A1M1N3	Reformular a solução atual de manutenção e customização e sustentação dos Sistemas da Enap
						A2M1N3	Reformular a solução atual de manutenção, customização e sustentação dos aplicativos móveis da Enap
						A3M1N3	Reformular a solução de manutenção e customização e sustentação dos Portais e Hotsites da Enap
						A4M1N3	Realizar modelagem das bases de dados para o Sistema de Gestão Acadêmica
M2N3	Implantar 4 boas práticas de gestão de serviços, conforme os processos ITIL, na Enap 2022	ações realizadas	1	1	2	A1M2N3	Categorizar e diagnosticar riscos de incidentes em TI na Enap
						A2M2N3	Definir as principais resoluções de incidentes conforme prioridade e periodicidade de ocorrências.
						A3M2N3	Criar Base de Dados do Gerenciamento da Configuração (BDGC) para a CGTI
						A4M2N3	Padronizar as informações dos Itens de Configuração da Enap
M3N3	Realizar a implantação 2 soluções de Gestão de Projetos Ágil na TI até 2021	ações realizadas	1	1	0	A1M3N3	Cadastrar os Projetos de TI/Portfólio e definição das etapas do fluxo de trabalho conforme planejado: Gerente de Projetos, Co-Gerente, checklist de tarefas com prazos, últimas atividades e datas de entrega
						A2M3N3	Definir fluxo de controle de projetos em nível de: projetos e tarefas internas de TIC; projetos priorizados no Plano Diretor para acompanhamento da alta administração; e projetos para acompanhamento externo de parceiros e equipes multidisciplinares (Squads)
M4N3	Reformular 100% dos serviços de apoio à gestão de TI da Enap até 2022	ações realizadas	1	1	1	A1M4N3	Reformular a solução atual de prestação de serviços de apoio técnico especializado em gerenciamento de projetos e métricas de software
						A2M4N3	Prover contratação de apoio técnico que garanta celeridade nos diversos processos de gestão, de planejamento e de avaliação da qualidade das soluções de TIC, sob supervisão exclusiva de servidores da Enap, nos termos da IN 01/2019 de 04 de abril de 2019, Art. 3o, Parágrafo único.
						A3M4N3	Reformular a solução atual de suporte aos serviços de TIC da Escola
						A4M4N3	Elaborar fluxo de processo dos serviços vinculados ao patrimônio de TIC

Tabela 16: Plano de metas e ações da necessidade N3

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O Plano Orçamentário da TIC da Enap contempla os orçamentos de investimento e de custeio que serão utilizados para alcançar os objetivos estratégicos da TIC. A partir do Plano de Investimento será estimado os recursos orçamentários necessários para atendimento das demandas de TI, a ser calculado quando do planejamento da contratação.

Constitui Plano Orçamentário da Enap, no que se atine aos investimentos de TIC:

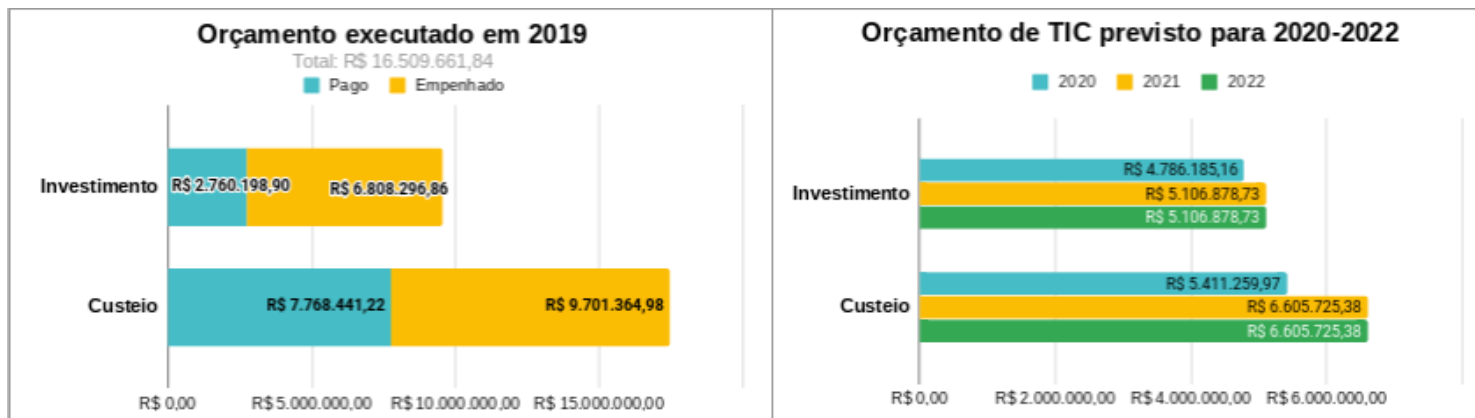


Figura 05: Investimento e Custeio 2019

Orçamento executado em 2019			
Orçamento	Investimento	Custeio	Total
Empenhado	R\$ 6.808.296,86	R\$ 9.701.364,98	R\$ 16.509.661,84
Executado	R\$ 2.760.198,90	R\$ 7.768.441,22	R\$ 10.528.640,12

Tabela 17: Orçamento executado em 2019

Estimativa orçamentária de TIC de 2020-2022			
Orçamento	Investimento	Custeio	Total
2020	R\$ 4.786.185,16	R\$ 5.411.259,97	R\$ 10.197.445,13
2021	R\$ 5.106.878,73	R\$ 6.605.725,38	R\$ 11.712.604,11
2022	R\$ 5.106.878,73	R\$ 6.605.725,38	R\$ 11.712.604,11
Total	R\$ 14.999.942,61	R\$ 18.622.710,74	R\$ 33.622.653,35

Tabela 18: Estimativa orçamentária de TIC de 2020-2022

As ações deste PDTIC e seus respectivos gastos deverão ser executados conforme disponibilidade orçamentária (LOA). As ações orçadas neste plano refletem apenas uma estimativa atual, podendo ocorrer variações de mercado e/ou mudança das necessidades do órgão no decorrer do período, conforme planejamento das aquisições de TIC e estudo técnico de sua viabilidade a serem realizados na fase de planejamento da contratação, em conformidade com os processos da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Os valores ora expostos foram mensurados em comparação com outras contratações realizadas pela Administração Pública, bem como pesquisa de mercado realizada em sites especializados e fornecedores. É importante ressaltar que tal "quantum" tem caráter meramente estimativo e fora calculado no momento de edição do presente PDTIC, portanto deve-se levar em consideração que este valor estará suscetível a alterações naturais decorrentes do tempo, tais como as oriundas de inflação e valorização/desvalorização do dólar. Ademais, em razão da rápida obsolescência das soluções, decorrente da célere evolução tecnológica, deve ser considerada que algumas ações previstas e cujos custos ora encontram-se expostos são passíveis de revisão e atualização.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos é composto de riscos, probabilidade de ocorrência, impacto dos riscos, ação, respostas aos riscos e responsáveis pelas ações, bem como a referência aos Objetivos Estratégicos impactados pela ocorrência efetiva dos riscos.

ID	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação	Resposta ao Risco	Responsável	Objetivos Estratégicos Impactados
R1	Contingência Orçamentária	Alta	Alto	N/A	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGD	OE.07/OE.12 OE.15/OE.16
R2	Falta de Apoio da Alta Administração	Média	Alto	Buscar a sensibilização da Alta Administração	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI/ CGEAD/ CGDAD	OE.07/OE.08 OE.12/OE.15 OE.16
R3	Interferência política em questões técnicas	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Revisão da Estratégica Institucional	Conselho Diretor	OE.07/OE.08 OE.12/OE.15 OE.16
R4	Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão)	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Repriorização das Necessidades do PDTIC	DIREX/ CGTI/ CGEAD/ CGDAD	OE.07/OE.08 OE.12/OE.15 OE.16
R5	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos por parte do fornecedor	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI	OE.07 OE.15 OE.16
R6	Quantitativo de Pessoal de TIC insuficiente	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC e Dimensionamento da força de trabalho	Repriorização das Necessidades do PDTIC	GABIN/ CGGES/ CGTI	OE.07 OE.08 OE.15 OE.16
R7	Mudanças nas normas legais	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC. Aperfeiçoar a transferência de conhecimento	Revisão da Estratégica Institucional e repriorização das Necessidades do PDTIC	CGD	OE.07 OE.08 OE.12 OE.15 OE.16
R8	Comprometimento baixo da unidade de TIC com a execução deste plano	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC e desenvolvimento de pessoas	Revisão da Estratégica Institucional e repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI/ CGEAD/ CGDAD	OE.07 OE.08 OE.12 OE.15 OE.16

Tabela 19: Plano de Gestão de Riscos

14. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

O PDTIC não é um documento definitivo e deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais ao longo do seu período de validade. O intuito de tal revisão se alicerça na identificação de necessidades de atualização e realinhamento de diretrizes, planejamentos, metas e ações e, sobretudo, na fundamentação da elaboração de proposta orçamentária de TIC para o próximo exercício. Neste contexto, salienta-se que vários motivos podem provocar atualizações no documento PDTIC como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, plano de investimentos, proposta orçamentária etc.

As revisões do PDTIC serão realizadas conforme a necessidade, sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, mudança do Planejamento Estratégico Institucional ou quando solicitado pelo CGD.

Atualizações extraordinárias poderão ocorrer a qualquer momento, nos casos em que ocorra fato intempestivo que provoque a necessidade de sua revisão emergencial, como por exemplo o acolhimento de necessidades de TIC oriundas da publicação de normativos legais que demandem atendimento imediato ou em curto prazo. Nesse caso, essas demandas serão avaliadas e consolidadas pela CGTI e submetidas ao CGD para deliberação.

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que a Enap obtenha êxito nos resultados planejados. São, pois, os pontos chaves que podem definir se o PDTIC alcançará ou não a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC da Enap. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio finalístico.

A partir da análise da conjuntura atual da Enap e de sua unidade de TIC, expõe-se os seguintes fatores críticos para a implantação do PDTIC:

- Apoio da Alta Administração;
- Participação ativa do Comitê de Governança Digital (CGD);
- Implantação, controle, acompanhamento e monitoramento dos Projetos e Ações derivados do PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para alinhamento às necessidades e estratégias do negócio da Enap;
- Apoio das Diretorias para execução das ações planejadas;
- Priorização das ações de maneira coerente com o PDI, o PPI, o mapa estratégico, o painel de metas e indicadores e com o estabelecido neste PDTIC;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos proporcionais aos objetivos e ações planejadas;
- Processos de TIC mapeados;
- Adoção das melhores práticas de governança de TIC;
- Conhecimento e alinhamento aos normativos correspondentes à TIC por parte dos usuários;
- Qualificação da equipe técnica e gestora de TIC;
- Eficiência na gestão dos contratos de TIC;
- Eficiência na gestão dos processos de TIC;
- Promoção da participação e do engajamento dos profissionais no processo de planejamento;
- Promoção de melhor relacionamento e comunicação entre equipe de TIC, usuários dos sistemas, gestores e alta administração.

16. CONCLUSÃO

Uma das principais premissas em que o PDTIC está alicerçado é a de direcionar o atendimento das necessidades de informação através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança visando maior apoio e alinhamento aos objetivos estratégicos da Enap e sendo agente promotor de mudanças e impactos sociais. Por meio desse instrumento, é possível acompanhar a atuação da área de TIC e sua aderência à missão, visão e valores desta Escola.

17. ANEXO

- Detalhamento do orçamento de TIC 2020-2022
- Resolução de Aprovação do PDTIC

Detalhamento do Orçamento de TIC em 2020

#	Objeto	Principal Área Demandante	Investimento	Custeio	Total
			Estimativa preliminar de preços 2020 (para fins de registro de preços e previsão)		Total de orçamento previsto em

			para fins de licitação)		2020
1	Contratação de Apoio à Gestão e Melhoria de Processos da Enap.	Diretoria Executiva	R\$ 0,00	R\$ 272.000,00	R\$ 272.000,00
2	Contratação de serviços de acesso local e à Internet por meio da INFOVIA (link redundante). Conexão de 121 Mbps a 200 Mbps integração da Enap a uma rede de órgãos federais	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 246.538,32	R\$ 246.538,32
3	Desenvolvimento e sustentação de sistemas (SUAP, SEI, EV.G, etc.)	Áreas Ensino	R\$ 400.454,34	R\$ 912.661,08	R\$ 1.313.115,42
4	Design e sustentação de sites, sistemas	Área de Comunicação	R\$ 400.000,00	R\$ 337.287,79	R\$ 737.287,79
5	Link principal de internet e serviços em rede de ensino - RNP - Conexão de 1Gbps	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
6	Contratação de Serviços de Apoio a Gerenciamento de Projetos e Métricas de Software	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 256.990,00	R\$ 256.990,00
7	Suporte de salas, alunos, usuários presenciais e EaD (atendimento de primeiro e segundo níveis - remoto e presencial) e Suporte do Datacenter, segurança da informação, gerenciamento de sistemas de banco de dados e rede corporativa (atendimento de terceiro nível)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 2.156.145,60	R\$ 2.156.145,60
8	Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade da Enap (Infraestrutura Elétrica do Datacenter).	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 189.300,00	R\$ 189.300,00
9	Sistema Operacional Microsoft	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 161.877,16	R\$ 0,00	R\$ 161.877,16
10	Serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública. AWS/CLARO/EMBRATEL	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 511.865,92	R\$ 511.865,92
11	Contratação de Soluções de de Antivírus	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 46.991,00	R\$ 46.991,00
12	Contratação de Solução de Filtro de Conteúdo Web	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 21.690,00	R\$ 21.690,00
13	Bolsas de Desenvolvimento e Pesquisa aplicada a melhorias do Sistema de Gestão Acadêmica - IFRN	Áreas de ensino	R\$ 0,00	R\$ 406.409,67	R\$ 406.409,67
14	Renovação do parque computacional com dispositivos móveis para salas, laboratórios e escritório flexível	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 650.995,41	R\$ 0,00	R\$ 650.995,41
15	Licenciamento de ferramenta de edição de vídeo	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 10.988,46	R\$ 10.988,46
16	Licenciamento de videoconferência (subscrição anual)	Presidência	R\$ 0,00	R\$ 9.389,27	R\$ 9.389,27
17	Materiais eletrônicos e de TI para salas de aula, laboratórios, escritório e espaços de transmissão aulas presenciais e remotas	Área de Eventos	R\$ 407.465,65	R\$ 0,00	R\$ 407.465,65
18	Nova rede corporativa com instalação de switches e wi-fi	Área de Eventos	R\$ 2.000.632,32	R\$ 231.088,78	R\$ 2.231.721,10
19	Projeto de salas multimídia	Área de Comunicação	R\$ 534.760,27	R\$ 112.180,00	R\$ 646.940,27
20	Treinamento Google For Education (avançado em administração e suporte)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
21	Equipamentos para colaboração de oficinas e aulas	Área de	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00

		Inovação			
22	Contratação de ferramentas para facilitação de aulas, oficinas e eventos	Área de Inovação	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
23	Contratação de solução de legendagem automática	Área de capacitação de Altos Executivos	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
24	Contratação de ferramenta de marketing digital	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
25	Contratação de ferramenta para produção de curso online	Área de Educação	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DE TI			R\$ 4.786.185,16	R\$ 5.411.259,97	R\$ 10.197.445,13
					Legenda:
				Custeio recorrente	R\$ 4.931.013,46
				Investimento único	R\$ 4.786.185,16
				Custeio único	R\$ 874.346,18

Detalhamento do Orçamento de TIC em 2021

#	Objeto	Principal Área Demandante	Investimento	Custeio	Total
			Estimativa preliminar de preços 2021 (para fins de registro de preços e previsão para fins de licitação)		Total de orçamento previsto em 2021
1	Link principal de internet e serviços em rede de ensino - RNP - Conexão de 1Gbps	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
2	Contratação de serviços de acesso local e à Internet por meio da INFOVIA (link redundante). Conexão de 121 Mbps a 200 Mbps integração da Enap a uma rede de órgãos federais	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 246.538,32	R\$ 246.538,32
3	Desenvolvimento e sustentação de sistemas (SUAP, SEI, EV.G, etc.)	Áreas Ensino	R\$ 1.140.454,34	R\$ 912.661,08	R\$ 2.053.115,42
4	Design e sustentação de sites, sistemas	Área de Comunicação	R\$ 1.023.566,14	R\$ 337.287,79	R\$ 1.360.853,93
5	Contratação de Serviços de Apoio a Gerenciamento de Projetos e Métricas de Software	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 256.990,00	R\$ 256.990,00
6	Suporte de salas, alunos, usuários presenciais e EaD (atendimento de primeiro e segundo níveis - remoto e presencial) e Suporte do Datacenter, segurança da informação, gerenciamento de sistemas de banco de dados e rede corporativa (atendimento de terceiro nível)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 2.856.145,60	R\$ 2.856.145,60
7	Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade da Enap (Infraestrutura Elétrica do Datacenter).	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 189.300,00	R\$ 189.300,00
8	Sistema Operacional Microsoft	Área de Tecnologia da	R\$ 0,00	R\$ 112.552,46	R\$ 112.552,46

		Informação			
9	Apoio técnico em ações processuais de contratações de TI, planejamento, gestão e governança de TI	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
10	Serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública. AWS/CLARO/EMBRATEL	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 2.311.865,92	R\$ 0,00
11	Contratação de Soluções de de Antivírus	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 46.991,00	R\$ 46.991,00
12	Contratação de Solução de Filtro de Conteúdo Web	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 21.690,00	R\$ 21.690,00
13	Bolsas de Desenvolvimento e Pesquisa aplicada a melhorias do Sistema de Gestão Acadêmica	Áreas de ensino	R\$ 0,00	R\$ 508.012,08	R\$ 508.012,08
14	Licenciamento de videoconferência (subscrição anual)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 9.389,27	R\$ 9.389,27
15	Materiais eletrônicos e de TI para salas de aula, laboratórios, escritório e espaços de transmissão aulas presenciais e remotas	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 407.465,65	R\$ 0,00	R\$ 407.465,65
16	Nova rede corporativa com instalação de switches e wi-fi	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000.632,32	R\$ 231.088,78	R\$ 2.231.721,10
17	Projeto de salas multimídia	Área de Comunicação	R\$ 534.760,27	R\$ 112.180,00	R\$ 646.940,27
18	Consultoria técnica e treinamento em Google For Education	Áreas de ensino	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
19	Equipamentos para colaboração de oficinas e aulas	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
20	Ferramentas para edição de imagem e vídeo por subscrição	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 226.899,00	R\$ 226.899,00
TOTAL ORÇAMENTO DE TI			R\$ 5.106.878,73	R\$ 6.605.725,38	R\$ 11.712.604,11
				Legenda:	
				Custeio recorrente	R\$ 5.882.557,60
				Investimento único	R\$ 5.106.878,73
				Custeio único	R\$ 723.167,78

Detalhamento do Orçamento de TIC em 2022

#	Objeto	Principal Área Demandante	Investimento	Custeio	Total
			Previsão preliminar de empenhos em 2020		Total de orçamento previsto em 2020
1	Link principal de internet e serviços em rede de ensino - RNP - Conexão de 1Gbps	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00

2	Contratação de serviços de acesso local e à Internet por meio da INFOVIA (link redundante). Conexão de 121 Mbps a 200 Mbps integração da Enap a uma rede de órgãos federais	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 246.538,32	R\$ 246.538,32
3	Desenvolvimento e sustentação de sistemas (SUAP, SEI, EV.G, etc.)	Áreas Ensino	R\$ 1.140.454,34	R\$ 912.661,08	R\$ 2.053.115,42
4	Design e sustentação de sites, sistemas	Área de Comunicação	R\$ 1.023.566,14	R\$ 337.287,79	R\$ 1.360.853,93
5	Contratação de Serviços de Apoio a Gerenciamento de Projetos e Métricas de Software	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 256.990,00	R\$ 256.990,00
6	Suporte de salas, alunos, usuários presenciais e EaD (atendimento de primeiro e segundo níveis - remoto e presencial) e Suporte do Datacenter, segurança da informação, gerenciamento de sistemas de banco de dados e rede corporativa (atendimento de terceiro nível)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 2.856.145,60	R\$ 2.856.145,60
7	Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade da Enap (Infraestrutura Elétrica do Datacenter).	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 189.300,00	R\$ 189.300,00
8	Sistema Operacional Microsoft	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 112.552,46	R\$ 112.552,46
9	Apoio técnico em ações processuais de contratações de TI, planejamento, gestão e governança de TI	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
10	Serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública. AWS/CLARO/EMBRATEL	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 2.311.865,92	R\$ 0,00
11	Contratação de Soluções de de Antivírus	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 46.991,00	R\$ 46.991,00
12	Contratação de Solução de Filtro de Conteúdo Web	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 21.690,00	R\$ 21.690,00
13	Bolsas de Desenvolvimento e Pesquisa aplicada a melhorias do Sistema de Gestão Acadêmica	Áreas de ensino	R\$ 0,00	R\$ 508.012,08	R\$ 508.012,08
14	Licenciamento de videoconferência (subscrição anual)	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 9.389,27	R\$ 9.389,27
15	Materiais eletrônicos e de TI para salas de aula, laboratórios, escritório e espaços de transmissão aulas presenciais e remotas	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 407.465,65	R\$ 0,00	R\$ 407.465,65
16	Nova rede corporativa com instalação de switches e wi-fi	Área de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000.632,32	R\$ 231.088,78	R\$ 2.231.721,10
17	Projeto de salas multimídia	Área de Comunicação	R\$ 534.760,27	R\$ 112.180,00	R\$ 646.940,27

18	Consultoria técnica e treinamento em Google For Education	Áreas de ensino	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
19	Equipamentos para colaboração de oficinas e aulas	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
20	Ferramentas para edição de imagem e vídeo por subscrição	Área de Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 226.899,00	R\$ 226.899,00
TOTAL ORÇAMENTO DE TI			R\$ 5.106.878,73	R\$ 6.605.725,38	R\$ 11.712.604,11
					Legenda:
				Custeio recorrente	R\$ 5.882.557,60
				Investimento único	R\$ 5.106.878,73
				Custeio único	R\$ 723.167,78